

ATA N.º 02/XII/2019

Reunião Ordinária Pública de 23/01/2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MOITA	8
2. PROJETO DE REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DA MOITA – CONSULTA PÚBLICA	10
3. “ARRENDAMENTO DE GARAGEM” – CAVE DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA	12
4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA E A ASSOCIAÇÃO ACÇÃO CULTURAL PONTO DE ESCUTA ATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 16ª EDIÇÃO DO MOITA METAL FEST	13
5. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA, E A BBBP – ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BLUES – BB BLUES FEST E BLUES NIGHT BY BBBF – NO FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO.....	14
6. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	15
7. APOIO A ESCOLAS – CORTA-MATO CONCELHIO	16
8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 19, COM A ATIVIDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES NA FEIRA SEMANAL DO CONCELHO DA MOITA	19
9. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS Nºs. 19 E 20 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA	20

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Presidente – Referiu que o atual período da reunião é reservado aos Munícipes, perguntando aos presentes se algum desejava usar da palavra.

Sr.^a Ana Pereira – Informou residir na Rua da Bela Rosa, nas Arroteias, em Alhos Vedros. De seguida colocou uma situação relacionada com o fornecimento de água no local da sua residência, mostrando-se descontente com o mesmo, uma vez que existem faltas de água com frequência. Deu conta que, das últimas vezes que faltou água (no espaço de 10 dias), a situação repetiu-se em 3 dias, num deles por um período de 16 horas. Segundo informou, no dia 8 de dezembro (sábado à tarde), ligou para os serviços da Câmara às 19h, e o piquete apareceu às 20h, desligando a água e indo embora. Regressaram no domingo perto das 9h30m e só voltaram a ter água depois das 11h. Estiveram 16h sem ter água. Referiu que a situação acontece recorrentemente; quando chega do trabalho por volta das 18h40m, não tem água. Mais informou que o fornecimento de água voltou a falhar nos dias 11 e 18 de dezembro e que foram estas as últimas vezes que apontou. Mencionou que acontece mais vezes, mas como é durante o dia e não está presente, por estar a trabalhar, não se apercebe; só depois em conversa com vizinhos é que sabe que faltou também em determinado dia.

Considerou uma falta de respeito para com as pessoas que ali residem porque pagam os seus impostos. No seu caso específico, fez uma casa nas Arroteias há cerca de 8 anos; pagou as infraestruturas, que a Câmara lhe exigiu (e não foi tão pouco quanto isso), e considerou não estar a ser bem servida, nesse sentido. Quando liga para o número do Município, o que lhe dizem é que se trata de uma avaria, porque os canos estão velhos: - Se estão velhos, considerou que se devem tomar medidas. Compreendendo que possa não haver dinheiro para mudar tudo, mas pelo menos começar pelas ruas mais problemáticas. Considerou a sua como sendo uma dessas. Afirmou que se no local, houverem 20 avarias, pelo menos entre 10 a 15 ocorrem na sua rua. É constantemente no mesmo sítio, depois avança mais um metro. É muito chato chegar a casa, do trabalho, e não ter água, levantar-se às 6h no dia seguinte, para ir trabalhar, tentar ir tomar banho e ainda não ter água. Não vivendo num país do terceiro mundo, pagando os seus impostos, como contribuinte, paga a sua água assiduamente e considerou que tem o direito de ser bem servida.

Considerou ainda lamentável a questão do piquete ir ao local às 20h, desligar a água e ir-se embora. O que lhe explicaram é que existe a Lei do Ruído, o que é verdade, mas pesquisou e há um artigo nessa Lei que é o art.º 17.º, onde é referida a exceção. Considerou que a questão por si colocada é uma exceção, portanto acha que está contemplada. Não acredita que seja a máquina a escavar um pouco até chegar ao cano que faça barulho que incomode as Arroteias inteiras. As pessoas são lesadas pelo facto de não terem água, considerando lamentável o piquete, trabalhadores num serviço que é para funcionar 24 horas, recebem horas noturnas para trabalhar e acabam por não trabalhar e as pessoas continuam sem água. Acrescentou não acreditar que se a situação se passasse no centro da Moita, ou no centro de Alhos Vedros, ou no centro da Baixa da Banheira, que as pessoas continuassem sem água 16 horas a um sábado. Têm necessidade de ir à casa de banho, precisam de água. Não estão fornecidos de garrações nem nada, porque como têm um serviço de água, não têm de estar munidas destas coisas e considera lamentável que os Srs. trabalhadores chegassem ao local, desligassem a água e não resolvessem a questão. Considerou que é para isso que serve o piquete. O piquete é para serviços de emergência e a situação que coloca é um serviço de emergência. Não é esperar pelo dia seguinte, às 9h30m da manhã para aparecerem e para arranjar, acabando depois por arranjar rapidamente. Na sua opinião, as pessoas, nestas situações, mesmo se houvesse um pouco mais de barulho, não era isso que importava às pessoas, porque as pessoas querem é ter em casa as condições necessárias para poder lá permanecer. Não é estarem sem água, nem para fazer comida, nem para tomar banho, nem para irem à casa de banho. Considerou lamentável chegar do trabalho e não ter água para tomar banho, e no dia a seguir de manhã, levantar-se às 6h e continuar a não ter água, ter de sair da sua casa para ir a casa da sua sogra ou dos seus pais para ir tomar banho, para não ir para o trabalho sem tomar banho.

Sr.^a Maria Odete Santos – Informou não estar presente na reunião para solicitar ao Sr. Presidente para demolir a placa porque conforme já foi frisado, para tal aguardam decisão do Tribunal. Pediu ao Sr. Presidente, sem custos para si, se podia escrever ao Ministério Público para lhe ser enviado oficialmente o resultado das análises das aferições das assinaturas dos documentos do condómino para posteriormente o Sr. Presidente, representante do Estado que é, decidir o que fará. Acrescentou que o Sr. Presidente não se pode esquecer que representa o Estado e que houve um documento falso que foi dado ao Estado, com pena, que foi um crime. Uma questão é solicitar ao Tribunal a demolição da placa, outra coisa é o Sr. Presidente retificar a verdade e seguir as normas de um crime que foi

aplicado na Câmara da Moita, onde foi entregue, que a Câmara recebeu de boa-fé, um documento que se irá provar, conforme o Sr. Presidente sabe que a própria sabe, podendo afirmar. Sendo o Sr. Presidente um representante do Estado, não pode negligenciar que foi entregue ao Estado um documento falso. Gostaria de, após o resultado, do que está a solicitar ao Sr. Presidente, ser informada sobre o que o Sr. Presidente decidirá fazer. Solicita a questão porque é o seu nome que lá está escrito e foi falsificado. Adiantou ainda com a permissão do Sr. Presidente que lhe dissesse que no documento referido existem dois crimes, um de falsificação e um de documento ao Estado.

Sr. Vereador Miguel Canudo – No que respeita à reclamação feita sobre a água, averiguará junto dos serviços o que se passou, não duvidando do que foi colocado. As roturas de água são algo que não é possível prever, como é sabido, julgando que não é o que está em causa. O que está em causa é que aquando da existência de uma rutura, a reparação sim é que foi demorada e o facto de o piquete às 21h não ter trabalhado a um sábado. Esta é a reclamação base. Solicitou a morada à munícipe, para posteriormente à avaliação da situação ser possível dar a resposta por escrito à mesma.

Sr. Presidente – Questionou aos Srs. Vereadores se queriam colocar alguma questão.

Sr. Vereador Carlos Albino - Quanto às questões colocadas pelos munícipes, nomeadamente pela Sr.ª Ana Pereira, referiu que irão acompanhar a situação e fazem votos para que se resolva o quanto antes, salvaguardando um direito básico, que é um acesso a um bem essencial que é a água. Relativamente ao outro assunto, não tem nada a dizer, sabendo que a sua colega Vereadora Filomena Ventura já teve oportunidade de consultar o processo.

Sr. Presidente – Relativamente às questões colocadas, e em primeiro lugar, sobre a questão da água, considerou que a munícipe tem toda a razão na sua reclamação no sentido de que o serviço não está a ser prestado nas melhores condições. Como o Sr. Vereador que é o responsável da área já referiu, irão averiguar não só o que se passou em concreto, mas qual é a situação no local e que medidas são necessárias para que as referidas ocorrências não aconteçam mais do que aquilo que é normal acontecerem, que é ocasionalmente, como é inevitável. Solicitou à munícipe que tivesse paciência mais alguns dias, até averiguarem e posteriormente lhe darem uma resposta esclarecida à situação. No que concerne à questão que a Sr.ª Maria Odete colocou, salientou que falaram há algum tempo sobre o andamento da questão e que voltarão a falar posteriormente.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

Sr. Presidente – O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- O Relatório de Execução do 21º Semestre do Plano de Saneamento Financeiro;
- Declaração de Recebimento em Atraso;
- Declaração de Compromissos Plurianuais;
- Declaração de Pagamento em Atraso.

O Sr. Presidente colocou ainda à votação as seguintes atas, previamente distribuídas:

- Ata n.º 11/XII/2018, de 26.04.2018 e Ata n.º 12/XII/2018, de 09.05.2018.

Não havendo nenhuma questão, foram colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões.

Sr. Vereador Luís Chula – Colocou uma questão relacionada com o motivo pelo qual não foi agendada para a presente reunião a proposta que apresentou, das *normas de participação do concurso da mascote do serviço municipal de Proteção Civil*, que se realizará nas escolas e tem um período temporal que não pode resvalar; o facto de não ter vindo à presente reunião e ser “empurrada” para quando o Sr. Presidente entender que deve agendar (e uma vez que existe uma data limite estabelecida para a entrega dos trabalhos), faz com que estejam a perder tempo e não possam colocar a mesma em prática. Informou a Câmara que o referido concurso se insere nas ações de sensibilização para a mitigação de riscos, que o serviço municipal de Proteção Civil está a levar a cabo juntamente com as escolas. Assim, e porque o calendário já está muito apertado, gostaria que tão cedo quanto possível a proposta pudesse ser colocada na Ordem do Dia a fim de ser discutida e votada.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Colocou duas questões, na sua opinião relativamente simples de se colocar e que poderão ser difíceis de responder. A primeira, uma questão muito prática relacionada com queixas que se têm ouvido dos serviços, não propriamente dos serviços de Balcão Único, mas de outro serviço que funciona nos Balcões Únicos e que é a renovação de BI, Carta de Condução e esse género de questões, porque parece que o sistema está em baixo, ou existe um problema técnico e têm ouvido uma série de queixas. Gostaria de saber se a questão já está resolvida.

A segunda questão, relacionada também com uma série de queixas que se têm ouvido e que também não diz respeito diretamente à Câmara, mas que devem estar alertas e atuar ou solicitar às forças policiais para atuarem; nomeadamente em algumas escolas de Alhos Vedros, está-se a gerar um clima de insegurança. É normal aparecerem *posts* a dizer que existe uma carrinha que está a perseguir crianças. Não sabendo até que ponto é que corresponde à verdade ou não, mas e porque gera um clima de insegurança, em primeiro lugar gostaria de saber como estão as conversações sobre a questão entre o Município e as forças policiais, seja a G.N.R. na Moita, ou a PSP na zona da Baixa da Banheira. Em segundo lugar, apurando a questão, saber se de facto existe alguma informação de que o problema possa ser real, ou informação do que de facto se está a passar.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou duas questões, uma relacionada com a Rua Luzia dos Santos, na Baixa da Banheira, ao topo da Escola Mouzinho da Silveira conhecida como “*Benetton*”, porque na última reunião pública de Câmara que teve lugar na Baixa da Banheira e que se realizou em 2018, houve um munícipe que alertou para um conjunto de situações, tendo conhecimento que depois desse alerta que já foi feito, o Sr. Vereador Miguel Canudo deslocou-se ao local para tomar nota das situações, sendo certo que uma das situações para a qual foram alertados era que uma das lojas situada num dos edifícios, estava ao abono e a ser alvo de vandalismo, e utilizada para outros fins que não são aqueles para o qual ela foi feita. Foi-lhes deixado esse alerta e gostaria de ser informado se, face ao que lhes foi referenciado, algo já foi feito, até porque já depois dessa visita houve um incêndio nesse mesmo espaço comercial que estava ao abandono e que a todos lhes deve preocupar, porque coloca em causa pessoas e bens, nomeadamente as pessoas que residem naquele edifício.

Outro alerta que deixou é que têm havido inúmeras queixas, um pouco por todo o concelho, relativamente à iluminação; que no que se refere ao tempo em que a iluminação permanece acesa, foi-lhes feito chegar que acendem tarde demais e apagam cedo demais, ou seja, existe um período em que a iluminação é insuficiente, o que promove o sentimento de insegurança associado a um fluxo crescente anormal de assaltos, que não sabe se corresponde ou não à realidade, mas é o que grassa na opinião pública. Soma-se ainda o facto de haver um conjunto de ruas que estão sem iluminação. A este respeito, referiu novamente que no Vale da Amoreira, a ligação que se faz da Avenida José Almada Negreiros à Vila Chã, toda ela está sem iluminação, e as pessoas fazem o percurso à noite que também promove a insegurança. Contrariamente ao que foi dito uma vez a respeito, não das ruas, mas do Parque José Afonso, que a iluminária apaga a determinada hora até seria bom para demover as pessoas da utilização do Parque, assinalou que é a iluminação que permite que as pessoas se sintam à vontade na Rua. Quanto mais cidadãos de bem fizerem uso do espaço público, maior é o sentimento de segurança coletivo e menos à vontade se sentirão aqueles que eventualmente pretendam prevaricar.

Eram as questões que queria deixar ao Sr. Presidente, reforçou, dando ainda uma nota de preocupação relativamente a algumas situações específicas, mais objetivas, que vão tendo conhecimento, pedindo desculpa por estar a referenciar, as redes sociais, que são indissociáveis daquilo que é o espaço comum. Volta e meia aparecem notícias falsas, alertas falsos, que apenas trazem preocupação e um sentimento de alerta e colocam toda a sociedade alerta, que não têm fundamentação e sustentação real e que levaram muitas vezes a que se cometam injustiças. Esses boatos, como foi trazido na atual sessão pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, de que andariam carrinhas à busca de crianças, supostamente para as raptar, já levou a que fosse identificada uma pessoa, que supostamente não tem nada a ver com a questão. Ou seja, há que ter especial cuidado quando se trata este tipo de situações, e quando se falam nelas, para com esta ação lhes possam dar um suporte e alguma credibilidade quando não merecem ser valorizadas e não merecem ser potenciadas porque podem estar a promover outro tipo de comportamentos. Em alguns casos, noutros países, houve situações em que a sociedade se uniu, fez justiça pelas próprias mãos e veio posteriormente a saber-se que não eram culpados. Eram inocentes.

Sr. Vereador Luís Chula – Solicitou novamente a palavra porque considerou que deve ficar referido a importância do que aconteceu no passado sábado na Praça da República, que foi a transmissão direta de um programa de televisão, que fez uma considerável promoção do concelho da Moita, o que é de salientar. Havendo sempre a situação de não poder agradecer a todos mas efetivamente não sabe se os Srs. Vereadores que estiveram envolvidos na colaboração com a produção do programa, se acautelaram considerar a importância e o relevo de todas as atividades que intervieram, que foram demonstradas. Lamentou o facto de, pelo menos os Vereadores do Partido Socialista só terem tido conhecimento do evento pela comunicação social, considerando que teria sido de bom-tom se à semelhança de outras situações tivessem sido informados previamente de que a Câmara a que pertencem iria promover o referido acontecimento.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Considerou positivo que houvessem munícipes que trouxessem as situações que os preocupavam no dia-a-dia às reuniões, merecendo toda a atenção e respeito dos Vereadores, registando com agrado o facto de terem vindo à reunião, esperando que os assuntos que trouxeram, e que terão toda a atenção, conforme referido pelo Sr. Presidente, tenham a devida resposta.

Referiu que há dias recebeu um reparo de um ou dois munícipes a propósito do estacionamento para deficientes junto ao Mercado da Baixa da Banheira da Zona Sul. Sugeriu que se verificasse se era possível de facto fazer algum estacionamento no local, para deficientes, que não existe.

No que se refere à situação que o Sr. Vereador Luís Chula levantou, relativamente ao programa, considerou que tudo o que divulga o concelho é bem-vindo. Não acompanhou o programa o dia todo mas os momentos a que assistiu considerou que mostraram que o concelho tem bastantes atividades. A área associativa esteve presente, bem como as questões de atividades económicas e culturais. Considerou que o programa ajudou de certa forma a divulgar o concelho e teve esses aspetos positivos. Claro que nunca se pode agradar a toda a gente e é a prova que o concelho tem bastante atividade. Soube, porque é público, que alguém acha sempre que deveria ter vindo e não veio, por exemplo a Banda do Rosário, com o Huga-huga, entre outros. A questão registou-se e não-de existir outras situações ou de Alhos Vedros, ou da Baixa da Banheira, mas na sua opinião, no essencial, o acontecimento foi importante para divulgar o concelho. Foi uma oportunidade de todo o país acompanhar o momento do concelho da Moita. No futuro, embora sabendo que foi uma organização da RTP, mas o que foi referido pelo Sr. Vereador Luís Chula, tem pertinência num aspeto. Considerou que seria bom se estivessem pelo menos informados. É natural que hajam Vereadores que pela sua atividade e nomeadamente o Sr. Presidente, de quem ouviu a entrevista e gostou de a ouvir, mas claro que deviam estar informados, porque às tantas até vem um munícipe perguntar o que se passa e não sabem como lhe responder. Souberam indiretamente. Considerou que no futuro, nem que fosse algo muito informal, para todos estarem a par da situação, independentemente de haver sempre uns Vereadores que pelas suas atividades e pelouros terão outro protagonismo no acontecimento. Só para

uniformizarem a informação e não saberem de fora para dentro, mas saberem no interior. Também considerou a questão importante, mas de resto, quanto ao evento em si, considerou que era um programa de uma cadeia de televisão, mas que ajudou a levar o concelho da Moita ao país todo e provavelmente fora do país também de certeza. Achou que foi positivo.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes - Sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, referiu não ter *Facebook* e não frequentar as redes sociais e como tal as questões que tem, são as que entram no Município como queixa, ou outra questão. Efetivamente entrou, no dia 17 de janeiro, na Câmara Municipal, uma mãe a queixar-se que teria havido uma carrinha branca perto da Escola José Afonso e que andava a fazer piões. Por coincidência, nesse dia, como tinham reunião da Feira de Projetos Educativos, exatamente na referida escola, estava presente a força da autoridade que faz o policiamento em Alhos Vedros, a Escola Segura. Estava o agente da G.N.R. e falou com o próprio, que sabe o que se passa no local.

Hoje, ao final da tarde, recebeu um telefonema da Chefe de Divisão a referir que correm muitos boatos já na Baixa da Banheira. O que fará amanhã será falar com o Comandante da G.N.R e o Comissário da PSP, no sentido de alertar e para lhe ser feito o ponto de situação, mas parece-lhe que poderá ser a situação referida pelo Sr. Vereador Carlos Albino. Por vezes as situações começam a circular e algo que pode parecer estranho não é.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu que deveria ter sido a única Vereadora que não viu o programa porque estava acamada. De qualquer forma, sobre a questão anteriormente referida, informou que no trabalho, sendo professora, nunca houve nenhuma altura em que alertados os professores para situações suspeitas transmitidas pelos alunos, e referindo-se à faixa etária entre os 10 e os 13 anos, que a Escola Segura não tenha comparecido de imediato - no âmbito das forças de segurança da G.N.R. - Aparecem e por vezes até por circunstâncias mais complicadas, em que têm de falar com os alunos, outras questões, de patifarias deveras complicadas. Referiu saber também, por circunstâncias que os restantes Vereadores e o Sr. Presidente perceberão, que no âmbito da Escola Segura da PSP, nas Escolas da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, estão inclusivamente em ações de formação e sensibilização, com todas as escolas. Também há lá Escola Segura. Lembrou que aquilo que o Sr. Vereador Carlos Albino e a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes disseram, essa “famosa” carrinha branca, ciclicamente aparece no *Facebook* há cerca de 6 anos. Nas escolas da Moita, apareceu, por exemplo, na Escola n.º 2, junto ao Tribunal, há cerca de 3 anos, e as colegas que lá trabalham nunca viram nenhuma carrinha branca lá estacionada à espera dos alunos. Não quer dizer no entanto, que como Vereadores não se preocupem, mas parece-lhe, pelo trabalho que tem, que todos os professores do concelho estão alerta.

Sr. Presidente - Relativamente aos assuntos colocados explicou, sobre a proposta referida pelo Sr. Vereador Luís Chula, que os Vereadores com competências delegadas têm autonomia, não têm independência. Uma proposta que tem implicações na imagem da Câmara, com o relacionamento da Câmara com instituições exteriores, e todas essas questões, não sai da Câmara sem falar com o Presidente primeiro e o Sr. Vereador não apresentou a proposta ao Presidente. A questão de autonomia e de independência é uma questão de semântica que pensa que é compreendida e clara para todos, que devem entender a diferença.

Sr. Vereador Luís Chula – Esclareceu que era a sua primeira proposta escrita e daí que não tinha esse conhecimento. De qualquer forma, declarou que logo que o Sr. Presidente tenha oportunidade de o receber, naturalmente que irá com todo o gosto expor-lhe o assunto e falar.

Sr. Presidente – Respondeu ao Sr. Vereador Luis Chula que terão essa oportunidade no dia seguinte. Sobre a questão colocada ao chamado posto de atendimento do cidadão, solicitou aos Srs. Vereadores que no final da reunião ficassem durante mais uns minutos para poder explicar o que ocorreu, de forma mais reservada.

As questões de insegurança nas escolas já foram referidas.

No que se refere à Rua Luzia dos Santos salientou que há uma questão que considerou dever ser clara para todos. Qualquer fração desocupada é responsabilidade primeira do proprietário da fração e as medidas de segurança são exigidas a todos os cidadãos, enquanto proprietários, sendo por essa via que as questões têm de ser resolvidas. Não está certo, no entanto, se já ocorreu alguma intervenção, quer da Fiscalização da Câmara ou mesmo da Proteção Civil, se não ocorreu. Aproveitando a presença dos dois Vereadores responsáveis por cada uma das áreas, solicitou que se procurem articular e verificar, pelo menos para se notificar o proprietário a tomar as medidas que lhe são exigidas.

Sobre as questões da iluminação pública, o assunto já foi tratado várias vezes e por muitas vezes que falem, a resposta é sempre a mesma. Já há alguns anos, não muitos, mas talvez quatro ou cinco, a EDP procedeu à substituição na Moita e julga que em praticamente todo o lado, pelo menos nas zonas urbanas, dos sistemas de comando do acender e apagar da iluminação pública, na medida em que os sistemas tradicionais, que ainda restam em pontos mais isolados, e que eram bastante ineficientes, levando ou que acendesse tarde demais ou não acendesse, ou não apagasse quando devia. Face a essas situações, a EDP substituiu os comandos por um aparelho a que se chama relógio astronómico, que é um comando automático que está regulado para acionar, quer o acender, quer o apagar sempre uns 20 ou 30 minutos depois do pôr do sol ou antes do nascer do sol. A margem temporal é a margem que os *“entendidos na matéria”* consideram uma margem apropriada na medida em que a escuridão ou a luz não ocorrem exatamente no momento do nascer ou do pôr do sol. Há um período de crepúsculo e de luz que se mantém mesmo após o pôr do sol oficial, assim como o mesmo acontece de manhã. O que de facto acontece e é perceptível para todos os que andam na rua é que no verão, funciona bem. No inverno, de facto nota-se mais. Quando estão dias escuros, dias de céu carregado nota-se bastante porque a luz desaparece mais cedo, e mais rapidamente na sequência do pôr do sol. É uma aplicação geral, feita no âmbito da ação da EDP com o objetivo da mais eficiência, que um dia poderá ser revista, mas que no momento não está na capacidade da Câmara ou no controle alterar os referidos procedimentos.

Sobre a questão de ruas sem iluminação, disse que é fazer chegar ou à Câmara ou à Junta de Freguesia respetiva ou mesmo diretamente à EDP, no caso de se tratarem de avarias ou de postes apagados, para que haja resolução. Em relação a matérias diversas, como designadamente extensões de rede, têm outro processo de avaliação, sendo que a zona referida não tem equacionada a colocação de iluminação. As infraestruturas que lá foram colocadas, há um tempo, como é sabido, foram todas destruídas, ou quase destruídas, e não se equaciona para já a recolocação, até porque a partir de um determinado ponto, já é concelho do Barreiro e não concelho da Moita.

Por fim, sobre o programa de TV, referiu duas questões. Um programa daqueles é uma grande ação de marketing, sendo fundamentalmente do que se trata e é nesse sentido que se pretendeu aproveitar. No entanto, a Câmara Municipal, através do Gabinete de Informação e Relações Públicas pois a questão foi articulada com a produção, forneceu indicações diversas, de pessoas, de instituições, mas dentro de parâmetros que foi a própria produção do programa que estabeleceu. Querem X momentos musicais, apontamentos sobre a culinária, e querem mais esta ou aquela questão e não querem esta ou outra, porque entendem que não funciona bem do ponto de vista televisivo, portanto apresentaram e procuraram colocar o mais possível, mas com limitações, não só de tempo, como até do tipo de *“coisas”* que consideram que funcionam em televisão. Tiveram a preocupação de procurar ser abrangentes no sentido de mostrar diversas ou uma variedade grande de atividades. Mas também é verdade que com uma preocupação. O eixo central da promoção do território que estão a fazer e que está amplamente anunciado assenta no rio e nas questões do rio. É esse o centro e não outro. Que se entenda isso. Qualquer que seja o outro, por mais tradicional que seja, não é outro, é este. Procuraram dar apontamentos relacionados com diversas áreas de atividade, mas com o foco principal e com a atenção muito maior nas questões do rio do que noutras questões. Já houve outros programas semelhantes ao referido, realizados no concelho, onde por exemplo a Banda do Rosário esteve sempre presente e está sempre. Mas nem a Banda do Rosário nem nenhum outro grupo musical ou cultural, tem lugar cativo. É necessário ir rodando e ir dando oportunidade a outros. Pensam que o que foi mostrado no programa deu uma panorâmica geral. Deu ainda a nota, a propósito da informação e da

questão que foi colocada, que a proposta foi feita para acolherem o programa na primeira semana de janeiro, no dia 4 ou 5, foi quando a produção entrou em contacto - se a Câmara estava interessada, durante o mês de janeiro, em receber um programa. Acertou-se a data do dia 19 e portanto foi preparado tudo muito rapidamente. Não houve tempo para outro tipo de questões. Relativamente à divulgação, não houve uma divulgação direta aos Vereadores, à semelhança daquela que se faz normalmente com os eventos, mas houve uma divulgação para o mail da Câmara, toda a gente recebeu como recebe nas caixas de correio internas, as Newsletter e uma informação da GIRP, a dizer que ia ocorrer o programa. Não foi só pela informação externa, pela comunicação social externa que foi divulgado, foi de facto dois ou três dias antes de acontecer. O balanço geral é positivo, ficou uma porta aberta para eventualmente no próximo ano poderem voltar. O retorno que tiveram da produção e dos profissionais que estavam a trabalhar, da RTP, foi que o programa foi positivo, que correu bem e que gostaram. Valendo o que vale foi o que foi dito e até reafirmado posteriormente, pensando que não está longe das possibilidades de que em 2020 se possa repetir. Na sua opinião, sem tomar partido por estações televisivas mas comparativamente com o último que tiveram no Município e que era da SIC, o programa mais recente é melhor. Mostra mais, deu mais espaço, mostrou mais coisas. Poderá ter menos espetadores mas deu mais espaço aos protagonistas locais do que dava o outro que passava muito tempo com outras pessoas e caça às moedas. Este, embora tendo também a sua componente de caça à moeda, mas apesar de tudo é um pouco menos do que era o da SIC.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura - Salientou que embora sabendo que os serviços têm as suas prioridades, era importante saber as datas da realização de reuniões de câmara (resultante da última reunião a calendarização das reuniões de Câmara que referiu não ter sido distribuída, porque posteriormente, na última reunião levantou-se a questão do dia 24 de abril e do dia 26 de dezembro, comentando-se inclusivamente a possibilidade de fazer a calendarização para o corrente ano), para si e certamente para o Sr. Vereador Carlos Albino, poderem gerir as agendas e analisarem as respetivas Ordens do Dia, porque implica uma preparação e leitura de propostas com atenção.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MOITA

“A Assembleia Municipal da Moita em sessão extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal, de 11 de novembro de 2009 aprovou o Regulamento de Taxas do Município da Moita que estabelece o regime a que ficam sujeitos a liquidação, a cobrança e o pagamento de taxas que, nos termos da lei ou regulamento, sejam devidas ao Município da Moita.

Posteriormente, foi o mesmo alterado pela deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2012, na sequência da publicação dos Decretos-Leis n.º 48/2011, de 01 de abril, n.º 110/2012, de 21 de maio e n.º 204/2012, de 29 de agosto e pelas deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas sessões de 22 de fevereiro de 2013, de 03 de setembro de 2013, de 28 de fevereiro de 2014, de 27 de junho de 2014, de 21 de novembro de 2014, de 27 de fevereiro de 2015, de 25 de setembro de 2015, de 26 de fevereiro de 2016, de 24 de junho de 2016, 25 de novembro de 2016 e de 23 de fevereiro de 2018.

Considerando que:

As atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos, pelos feirantes, vendedores ambulantes e agricultores funcionam como polos de importantes trocas comerciais e de criação de emprego. Verifica-se que as taxas de ocupação dos diferentes mercados municipais fixos e das feiras registam percentagens muito reduzidas.

Constata-se uma dificuldade crescente dos diferentes empresários em honrar os seus compromissos, incluindo as taxas de utilização e de ocupação dos espaços de venda.

Durante os anos 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 a Câmara Municipal pretendeu incentivar e incrementar as atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos e nas feiras, através da redução das respetivas taxas previstas na Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A importância dos mercados municipais fixos e das feiras, associada ao facto da baixa taxa de ocupação, justificam a necessidade premente de incentivar estes espaços e as atividades neles desenvolvidas, pelo que, se consideram necessárias as manutenções das reduções supra mencionadas.

Importa pois proceder à alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita com vista à concretização deste objetivo.

Assim sendo, e atendendo a que os atuais artigos 18.º-A e 18.º-B, do Regulamento de Taxas do Município da Moita e os pontos 18 e 19 da Fundamentação das Isenções e Reduções de Taxas, constante do Anexo III ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, que consagram a redução das taxas pretendida, apenas produziram efeitos até 31 de dezembro de 2018, pretende-se com a alteração ora proposta, a manutenção, para o ano de 2019, do regime de redução de taxas que tem vigorado, atenta a vigência dos mesmos pressupostos que o determinaram.

Assim, deliberou a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28 de novembro de 2018, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, com publicitação do início do procedimento, em 30 de novembro de 2018, na *Internet*, no sítio institucional do Município da Moita, e em Edital, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração ao Regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento decorreu de 03-12-2018 a 14-12-2018, sem que se tenham constituído quaisquer interessados ou apresentados contributos.

Nesse sentido foi elaborada uma alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais, de forma a consagrar as sobreditas reduções de taxas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

Ao abrigo do artigo 32.º e das alíneas k) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, submeter à Assembleia Municipal da Moita para efeitos de aprovação, ao abrigo dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na redação em vigor, das alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 96.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013 de 01 de novembro e alterada pelas Leis n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de

Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, e posteriormente alterada pelas Leis n.ºs 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro e 51/2018, de 16 de agosto, a alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Solicitou um esclarecimento relativamente à questão do regulamento de taxas: - Atualmente têm uma alteração de taxas e posteriormente terão de voltar a solicitar um parecer jurídico aos serviços para voltar a reunião de Câmara, para que fiquem definitivas, ou existe algum reajustamento?

Sr. Presidente – Esclareceu que a proposta atual é um ato em si, que termina hoje, e que é a alteração, à semelhança do que têm feito nos últimos anos. Considerou que é tempo de ao invés de andarem todos os anos a aprovar propostas semelhantes à que estava em discussão, fazer outro processo, durante o ano, com outras alterações do regulamento, e posteriormente quando fizerem isso, alteram tudo o que houver a alterar.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu concordar com a sugestão feita pelo Sr. Presidente, até porque todos os anos fazem o mesmo, havendo um atraso, que coincidia com o final do ano e para entrar o ano de novo; existem sempre problemas que serão resolvidos com a sugestão feita pelo Sr. Presidente, quer para o funcionamento da Câmara quer para os munícipes. Ficaria assim assumido em definitivo. Mostrou-se de acordo.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que estão de acordo com a redução, aliás, continuou, o Partido Socialista já em anterior mandato fez essa mesma proposta de redução das taxas, no sentido de contribuir dessa forma para ajudar a revitalizar os mercados municipais, mas neste caso, face ao que vão assistindo, na sua perspetiva só a redução das taxas não chega, é preciso que todos sejam mais ambiciosos no sentido de dotar os mercados com outras valências, com outra capacidade de atratividade para que eles possam ser elementos dinamizadores e ter um papel mais relevante e mais central na economia das vilas e localidades do concelho.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Salientou que as reduções das taxas nos mercados começaram quando foi a grande crise económica, em 2012. No entanto, apesar de alguns dizerem que a crise já acabou, o certo é que para os vendedores do concelho a questão não se sente assim tanto, não se sente que a crise já tenha terminado e como tal, até do ponto de vista humano, fica muito difícil não corresponder a algo que os próprios já estão à espera. Quando se aproxima o início do novo ano, referem logo a questão do não aumento das taxas no ano que se segue porque está muito difícil, vendem pouco. Naturalmente que ao aprovarem, como referido pelo Sr. Presidente, será a última vez que o votam desta forma, porque é algo que já existe desde 2012 e portanto torna-se definitiva. Será a última vez que aprovam assim e de seguida, em breve, farão a alteração de taxas e tornam definitiva a questão.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Submeter à Assembleia Municipal.

2. PROJETO DE REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DA MOITA – CONSULTA PÚBLICA

“O Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita na sua redação inicial foi aprovado pela Assembleia Municipal, por deliberação tomada em sessão de 05 de dezembro de 2003 e posteriormente alterado em 27 de fevereiro de 2004.

Atendendo às alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro, pelos Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de julho, pela Lei n.º 30/2006, de

11 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro e pela Lei n.º 14/2016, de 09 de junho, bem como a adequação aos procedimentos dos serviços, trazida pela prática administrativa decorrente da aplicação das normas regulamentares, torna-se necessário atualizar o Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, reformulando-se as normas subjacentes e procedendo-se à disciplina de novas situações, o que pela sua dimensão e extensão se convola na elaboração de um novo Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita.

Ademais, constatou-se da aplicação do atual regulamento, a existência de dúvidas, lacunas e omissões de difícil integração, aspetos que importa colmatar, carecendo de modificações regulamentares de modo a adequá-lo à atual realidade cemiterial.

Importa, pois, proceder à elaboração de um novo Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, com vista à concretização dos objetivos supradescritos.

Assim, deliberou a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26 de setembro de 2018, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto do Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, com publicitação do início do procedimento, em 27 de setembro de 2018, na *Internet*, no sítio institucional do Município da Moita e em Edital, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento decorreu de 28-09-2018 a 12-10-2018, sem que se tenham constituído quaisquer interessados ou apresentados contributos.

Em cumprimento da citada deliberação procedeu-se à elaboração do presente projeto de Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, que se anexa à presente proposta e desta faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Com as medidas projetadas pretende-se obter uma adequação à atual realidade cemiterial, bem como um instrumento regulamentar idóneo a disciplinar os procedimentos administrativos e de gestão dos serviços, de forma eficiente e eficaz.

Pretende-se igualmente obter uma cabal conciliação entre a gestão equilibrada do serviço de gestão cemiterial e os recursos financeiros necessários, princípios que devem prevalecer na administração pública, assim como dar resposta às questões de forma eficaz e eficiente, permitindo a otimização racional dos recursos autárquicos existentes, designadamente com a concretização de ações que resultarão numa economia de custos municipais, em termos de investimento em ossários, permitindo a gestão dos ossários existentes de forma racional e otimizada. Atendendo à natureza da matéria em apreço deverá o mencionado projeto ser submetido a consulta pública, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do CPA.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere ao abrigo do disposto no artigo 32.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto:

- a) Submeter a consulta pública para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita anexo, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, todos na redação atual, antes de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal da Moita;
- b) Proceder à publicação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Solicitou um esclarecimento, não propriamente relativamente à proposta em discussão, mas relativamente ao ponto em que se encontra a conclusão do processo de ADN relativamente à situação que ocorreu no cemitério. Se está concluído ou não, ou se está em aberto.

Sr. Presidente – Esclareceu que ainda não está concluído, que foram identificados dois dos corpos em questão, ou seja as ossadas, e estão ainda a ser feitas análises e a aguardar-se resultados em relação aos restantes.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3. “ARRENDAMENTO DE GARAGEM” – CAVE DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“O Município da Moita é dono e legítimo possuidor de frações destinadas a garagens, sitas do Edifício do Mercado Municipal da Moita, encontrando-se as mesmas desocupadas, sem que resulte para a Câmara Municipal qualquer benefício.

Veio o interessado, Sr. Rui Miguel Conceição dos Santos, através da carta registada na Secção de Expediente desta Câmara Municipal com o n.º 27566 de 19 de dezembro de 2019, solicitar o arrendamento de uma garagem.

Face aos antecedentes sobre os processos de arrendamento de frações no Mercado Municipal da Moita, entende-se, excecionalmente e considerando que existe garagem (1) desocupada sem qualquer benefício para o Município e tendo em conta que o valor da renda mensal praticada no último processo de arrendamento de frações no Mercado Municipal da Moita, foi de 94,50€ (noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), que estão reunidas as condições para deferir a pretensão da requerente.

A fração não se encontra sujeita à emissão do respetivo Alvará de Licença de Utilização, conforme decorria da al.ª b), do n.º 1, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de outubro, vigente à data da conclusão da obra.

Nestes termos e ao abrigo do estabelecido no art.º 33.º, n.º 1, al.ª g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho, que a Câmara Municipal delibere dar de arrendamento:

- ao Sr. Rui Miguel Conceição dos Santos, a fração autónoma, integrada no domínio privado municipal identificada pelas letras “DA”, correspondente ao n.º 65, sita na cave do edifício do Mercado Municipal da Moita, do prédio instituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob art.º 4152–Moita e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita n.º 02284/251193–Moita, destinada a garagem.

Mais proponho que seja celebrado o contrato de arrendamento nos termos e condições constantes da minuta anexa, com o correspondente valor da renda mensal de 94,50€ (noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Solicitou ao Sr. Presidente informação de quantas mais têm e se é só no Mercado da Moita que existem, porque ficou com a ideia de que também existem na Baixa da Banheira.

Sr. Presidente – Esclareceu que já não têm no Mercado da Baixa da Banheira e no Mercado da Moita deverão ter cerca de oito, das quais três ou quatro estão ocupadas com arrumos da própria Câmara e as outras estão disponíveis para arrendamento. Referiu que umas quatro no máximo estão disponíveis para arrendamento.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-presidente.

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DA MOITA E ASSOCIAÇÃO ACÇÃO CULTURAL PONTO DE ESCUTA ATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 16ª EDIÇÃO DO MOITA METAL FEST

“Incumbe à Câmara Municipal, no quadro das suas competências, promover e apoiar a realização de atividades e programas de natureza artística e cultural, numa perspetiva de facilitação do acesso da população a bens desta natureza, sendo a música uma das artes que tem merecido especial atenção da Câmara Municipal.

O MOITA METAL FEST, inserido na programação da Quinzena da Juventude da Moita, é um dos festivais de referência em Portugal e vai já na sua 16.ª edição. A dimensão atingida pelo festival, do ponto de vista logístico e organizacional e a dimensão dos montantes envolvidos na sua organização, aconselham ao estabelecimento de um instrumento de regulação entre o Município da Moita e a Associação Acção Cultural Ponto Escuta Activa, formada a partir dos elementos que constituem a Banda Switchtense que tem sido promotora das anteriores edições do festival, no âmbito do Apresenta o Teu Projeto.

O MOITA METAL FEST é ainda um acontecimento cultural que projeta a Moita ao nível regional, nacional e internacional e dinamiza a economia local. Considera-se ainda que se trata de um projeto de natureza cultural de interesse municipal.

Assim, propõe-se que o Município da Moita delibere a celebração de um protocolo com a Associação Acção Cultural Ponto Escuta Activa ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A verba de 7.100,00€ (sete mil e cem euros) tem cabimento na rubrica Projetos e Eventos Juvenis – 03 06 02 03 05 32.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Referiu ser um evento destinado a um público maioritariamente juvenil, que todos conhecem.

Sr. Vereador Luís Chula – Declarou que efetivamente conhecem e que é um evento que na verdade movimenta muita gente e atrai muitas pessoas que gostam daquele género musical, à Moita, e tem um relevante apoio do Município, e daí que também exista a componente de interesse da Câmara Municipal na promoção do evento. Por comparação, continuou, porque o documento que irão a seguir votar refere para o mesmo o número de espetadores que estiveram presentes nesse evento, só por mera informação, questionou se existe alguma noção do número de frequentadores do mesmo, uma vez que do outro há essa noção - como também há um relatório que solicitou o favor de lhes ser facultado, o do ano anterior -, “Era para tentar perceber; sendo géneros musicais tão diferentes, dado que há um reforço do apoio financeiro e não financeiro muito relevante por parte da Câmara, que seria naturalmente de todo o interesse em fazer uma maior promoção para atrair ainda mais gente, para poder assistir ao evento, uma vez que são pessoas que gostam do género musical, mas também

dinamizar o comércio e dinamizar a restauração, porque estes espetáculos têm sempre um lastro de repercussões positivas junto do comércio local.”

Colocou ainda a nota de que é necessário corrigir no protocolo a data do pagamento, porque está 2018 e tem de ser 2019.

Sr. Vice-presidente – Referiu que farão chegar o relatório com a maior brevidade possível, tal como no ano anterior. Relativamente à questão colocada, crê que consta do relatório. Referiu ainda que tal como foi dito, e registando que é um evento que tem a sua importância junto da camada jovem, e que foi um evento que cresceu com o acompanhamento de um grupo informal de jovens que começaram por interesse próprio nestas questões da organização e da dedicação à sua terra e aos seus interesses pessoais e que foi evoluindo pouco a pouco. Formalmente, criaram uma Associação. Tem vindo em crescendo, vindo jovens e menos jovens de todo o país, que fazem do evento uma referência no país, o que é muito interessante, julgando que foi levado em consideração.

Sr. Presidente – Solicitou a correção da data na Cláusula Segunda, “onde está 2018 de facto deveria estar 2019”.

Não havendo mais intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

5. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA, E A BBBP – ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BLUES – BB BLUES FEST E BLUES NIGHT BY BBBP – NO FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO

“Incumbe à Câmara Municipal, no quadro das suas competências, promover e apoiar a realização de atividades e programas de natureza artística e cultural, numa perspetiva de facilitação do acesso da população a bens desta natureza. Sendo a música uma das artes de palco mais procuradas pelo público, esta tem merecido a especial atenção da Câmara Municipal, o que justifica a existência e funcionamento regular de um auditório municipal, o Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, onde esta área tem um particular destaque.

Organizado pela Associação BB Blues Portugal, o BB Blues Fest nasceu em 2012, e as Blues Nights by BBBP - um projeto satélite deste festival, com regularidade mensal - em 2013. Pelas iniciativas do BB Blues Fest têm passado anualmente cerca de 1.200 espectadores que, assim, têm acedido a projetos de difícil acesso.

O BB Blues Fest é ainda um acontecimento cultural que projeta a Moita ao nível regional e dinamiza a economia local. O Festival tem contado, desde o seu início, com um importante apoio da Câmara Municipal, no âmbito de uma profícua parceria de colaboração entre ambas as entidades.

Considera-se ainda que se trata de um projeto e de eventos de natureza cultural de interesse municipal.

A dimensão atingida pelo festival, seja do ponto de vista logístico e organizacional, seja pela dimensão dos montantes envolvidos na sua organização, aconselha ao estabelecimento de um instrumento de regulação entre a Câmara Municipal, a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e a Associação BB Blues Portugal. O apoio à realização do BB Blues Fest constitui, aliás, um dos mais importantes investimentos municipais no domínio cultural. Pretende-se, ainda, com este instrumento, afinar e formalizar o relacionamento existente entre ambas as partes, bem como dar cumprimento aos requisitos legais no que se refere ao controlo de execução de apoios financeiros públicos.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração de um protocolo com estas duas instituições e a isenção de taxas de utilização do Fórum Cultural pela Associação BB Blues Portugal, ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime

Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dos artigos 13.º, n.º 2, e 19.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A verba de € 11.000 (onze mil euros) tem cabimento na rubrica Programação e desenvolvimento cultural, com a classificação 03 0602030513. ”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Como referiu anteriormente o BB Blues Fest, que decorre também durante bastantes meses, e depois tem quatro grandes concertos, se não está em erro, no verão, naturalmente e dado que é um género musical que também tem um nicho de apreciadores muito próprio, também neste caso havendo um apoio financeiro substantivo, importante por parte da Câmara Municipal e também da autarquia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, que no seu entender deverá ser também potenciado com talvez uma ação mais de propaganda no sentido de também atrair mais presenças. São referidos mil e duzentos espetadores, mas julga haver capacidade para receber mais espetadores e talvez, de acordo com o seu pensamento, sendo dos poucos festivais a nível nacional com esta dimensão, que poderia haver um pouco mais de esforço no sentido da promoção porque tal como o anterior irá trazer retorno para os agentes económicos do concelho da Moita. Referiu que no Protocolo é mencionada uma avaliação semestral e depois um relatório final. Questionou se da avaliação resulta uma ata, se é possível acompanhar essa avaliação à *posteriori*. Por fim, também chamou a atenção para o facto da data da assinatura estar errada, está 2018, ao invés de 2019.

Sr. Vice-presidente – Relativamente ao festival crê que até em relação aos dois há uma preocupação e até um empenho muito grande nas questões da comunicação. São formas diferentes de comunicação porque as estratégias de comunicação não são as mesmas porque os espetáculos não são os mesmos, as pessoas não são as mesmas, mas têm estratégias de comunicação. E têm um trabalho muito grande sobre essa matéria. Até inclusivamente passou numa rádio nacional e este ano estão a avaliar outra rádio nacional porque de ano para ano vão tendo novos convites. Portanto o alcance vai sendo maior conforme vão colocando nas reuniões e inclusivamente é a Associação Portuguesa de Blues que coordena a escolha do representante português para o Campeonato Europeu, para muitas questões relacionadas com os Blues no mundo. Tem esta dimensão que é uma dimensão que provavelmente poucos sabem, mas lhe dá neste domínio e no domínio da música mais alargado do Blues alguma notoriedade. Relativamente à avaliação semestral está referida no protocolo, não existe ata mas reúnem com alguma regularidade até precisamente para apontar uma série de questões, nomeadamente da comunicação e dos passos a fazer. Não tem ata portanto, mas algo que pretendam ter conhecimento acerca do acompanhamento, estará à disposição. Sobre a correção à data, agradeceu o reparo.

Sr. Vereador Luís Chula – Acrescentou uma nota que quis salientar e que correspondeu ao facto de no ano de 2019, no protocolo, já estarem inseridos os valores dos bilhetes e que são números redondos, enquanto em anteriores edições, tinham cêntimos. É de salientar que o tenham feito e seguido esse caminho.

Sr. Vice-presidente – Referiu que os valores do Fórum são os seus valores e que manterão porque têm um cálculo diferente e manterão os cêntimos, porque têm outra ponderação, da inflação e à luz dos regulamentos próprios.

O outro foi feito, precisamente porque há um exercício grande do que é apoio e do que devem apoiar e como tal um instrumento de trabalho. Para chegar a determinado ponto fez-se um exercício e foi dito pela área financeira que deveria ser realizado da forma que está, e colocados os valores em protocolo.

Sr. Presidente – Acrescentou, sobre a questão da promoção e da divulgação que têm de manter um equilíbrio com a captação de espetadores para cada um dos espetáculos, porque a sala tem uma lotação muito limitada. Os que são fora da sala, ocorrem ao ar livre, aí sim, cabe sempre mais um, mas na sala não, e portanto não podem perder de vista que se têm uma grande ambição de captar

espetadores, depois não os conseguem colocar no local. Portanto há que manter o equilíbrio. É um nicho de público bastante específico. Nesse nicho tem crescido bastante, não sendo propriamente algo para o grande público.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

6. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Sociedade Filarmónica de Recreio União Alhosvedrense “A Velhinha”
- Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho

As participações consideradas têm cabimento nas seguintes rubricas:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99, no valor de 19.650,00€ (dezanove mil, seiscientos e cinquenta euros) e AtletisMoita: 22-03.06.02.03.05.07, no valor de 650.00€ (seiscientos e cinquenta euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Carlos Albino – Assinalou que, no que diz respeito à SFRUA, mais conhecida como Velhinha, é um ano especial, este ano comemora um ano redondo daqueles que é importante assinalar e veem com muito bons olhos o apoio que é dado à SFRUA.

A referência que fez à SFRUA e que não fez ao Clube Ribeirinho deve-se apenas e só ao facto da SFRUA fazer 150 anos, e nada mais que essa questão.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

7. APOIO A ESCOLAS – CORTA MATO CONCELHIO

“A Lei de Bases do Sistema Educativo prevê que as atividades curriculares dos diferentes níveis de ensino devem ser complementadas por ações orientadas para a formação integral dos alunos.

Neste âmbito encontra-se o Desporto Escolar mandatado para a promoção de atividades físico-desportivas que beneficiem a saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade.

Entende-se por Desporto Escolar o conjunto das práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo (Decreto-Lei n.º95/1991).

O Município da Moita tem vindo a desenvolver ao longo dos anos um trabalho de estreita colaboração e parceria com o Desporto Escolar da Península de Setúbal, numa perspetiva de desenvolvimento e de aproximação da oferta do Desporto Escolar ao contexto local. Deste trabalho colaborativo, salientamos o desenvolvimento de projetos relacionados com a dinamização de atividades ligadas a várias modalidades desportivas.

Os corta-matos escolares, bem como o corta-mato concelhio têm vindo a ser considerados como atividades de grande adesão e relevância a nível municipal. A Câmara Municipal tem vindo ao longo do tempo a prestar apoio técnico e logístico à organização e dinamização deste tipo de atividades, em estreita colaboração com as Escolas e o Desporto Escolar da Península de Setúbal.

Com enquadramento legal no regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea 1) do art.º 33º) a Câmara Municipal da Moita - no âmbito do desenvolvimento das políticas locais em matéria de Educação e Desporto desenvolve a sua ação obedecendo aos seguintes objetivos: apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, promoção do desenvolvimento de Programas Socioeducativos e articulação de parcerias no âmbito das políticas educativas municipais, bem como, promover, apoiar e divulgar programas, projetos e atividades com a comunidade educativa e de ligação escola/comunidade.

De forma a prosseguir as dinâmicas já existentes e a promover a sua relevância junto da comunidade educativa, propõe-se assim o apoio à organização e realização do corta-mato concelhio a realizar no dia 25 de janeiro de 2019 no Vale da Amoreira, nos seguintes termos:

- apoio logístico e técnico com a cedência de materiais e recursos humanos;

- apoio financeiro no valor de 100€ (cem euros) aos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada, de acordo com o seguinte quadro:

Agrupamentos de Escola/Escola não Agrupada	Valor proposto
Agrupamento de Escolas José Afonso	100€
Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira	100€
Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo	100€
Agrupamento de Escolas da Moita	100€
Agrupamento de Escolas D. João I	100€
Agrupamento de Escolas Vale da Amoreira	100€
Escola Secundária da Baixa da Banheira	100€
TOTAL	700€

A presente atribuição de apoio financeiro corresponde pois a um valor total de 700,00€ (setecentos euros) e tem efeitos financeiros na rubrica – Apoios aos Projetos Educativos de Escolas – 03 0602030533.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Comentou que se apercebeu de que a verba era igual para os seis agrupamentos e para a escola não agrupada. Foi uma opção, disse. Mais salientou a conversa que teve na terça-feira de manhã com a responsável do desporto escolar, no maior agrupamento do concelho, que é aquele onde trabalha. Referiu-lhe então tudo o que foi atrás falado pela Sr.^a Vereadora, do contacto que foi feito com o responsável distrital pelo desporto escolar, especificamente pelo corta-mato, da informação do corte de verbas que a equipa sofreu e disse-lhe que a resposta da Câmara da Moita, e inclusivamente de outras, foi também dentro do que estão hoje a aprovar.

Não pôde, porém, disse, deixar de partilhar o desabafo da colega responsável pelo desporto escolar, dizendo por exemplo que a quantidade de crianças, como todos os eleitos sabem, tem a ver com os escalões onde concorre; dos 6 anos até aos 17 anos, existem 3 ou 4 ou mais escalões mesmo e o desabafo da colega foi que a verba que era atribuída ao agrupamento, e embora não tendo comentado nada, porque as suas funções ali são de professora, mas traz à Câmara a sua preocupação, porque lhe parece que todos têm de ter consciência que os 100 euros para o agrupamento onde trabalha, por ser talvez dos maiores, mas certamente que analisado noutros agrupamentos a situação pode ser semelhante, a verba de 100 euros não cobriria nem tão pouco os lanches, quanto mais o transporte. A Sr.^a Vereadora referiu-o, e muito bem, que é uma verba que vai ajudar as escolas, mas mencionou também as dificuldades dos agrupamentos das escolas para responderem porque certamente quer a Sr.^a Vereadora, quer os outros Srs. Vereadores estão conscientes que há sempre um vidro partido, embora com a ajuda nos primeiros ciclos e no pré-escolar das Juntas de Freguesia, ou até mesmo dos serviços da Câmara, mas há também os vidros partidos e outras coisas danificadas, e ainda bem que os há, porque é sinal que têm alunos, que estão a aprender a crescer, por um lado; por outro, ainda mal que os há, porque tem a ver com incivildades que não são da responsabilidade da escola, e que se reflete na escola, mas a partir do 5º ano de escolaridade irá tornar pior o orçamento, portanto quis deixar o alerta, porque lhe pareceu importante, se haveria uma outra forma, que não fosse a atribuição só dos 100 euros. Não soube referir o que poderá ser, percebendo a igualdade, porque é a primeira vez que são chamados a participar. Defende, tal como foi dito, que é uma situação importante, até porque estão a atravessar uma fase em que os alunos para além dos *tablets* e dos telemóveis raramente se movimentam, mas pareceu-lhe que será de refletir uma outra forma, uma outra fórmula,

um outro cálculo de atribuição do subsídio. Não está contra o colocado na proposta, mas se olhar e verificar o número de alunos envolvidos pelos agrupamentos e pela escola não agrupada, se entrar em linha de conta também com a variável da população, ou se preferirem dos meio socioeconómicos onde os agrupamentos estão implementados, cruzando com os dados trazidos pela Sr.^a Vereadora, resultantes do Conselho Municipal de Educação, no final do ano letivo, que devem estar a chegar, questiona no momento, se num segundo apoio que certamente a Câmara fará, se não será de encontrar um outro cálculo ou uma outra fórmula.

Sr. Vice-presidente – Em concreto, sobre o valor que está na proposta e de acordo com o que a Sr.^a Vereadora também falou, precisou que é uma iniciativa do desporto escolar e portanto é um projeto educativo do Ministério da Educação, ao qual foi retirada a verba. É uma iniciativa que é sabido que é importante para o executivo, porque está articulado com um conjunto de iniciativas já existentes, para além de ser fomentador do desporto porque todos os agrupamentos fazem um corta mato, com todo o apoio que a Câmara dá. Todos os agrupamentos têm um apoio da Câmara para a respetiva realização. Esta é uma etapa, depois desses corta matos individuais, para depois uma etapa a seguir. A Câmara sempre se disponibilizou a apoiar logisticamente, e com uma logística até muito pesada, a iniciativa que vem de uma entidade pertencente ao Ministério. E quando lhes foi colocada a questão de que o Ministério não iria dar aquela verba em concreto, especificaram porque foi pedido, qual era a verba que não iria ser dada em concreto. O que foi respondido foi que não ia dar a verba que consta da proposta e portanto os valores em causa foram dados pelo desporto escolar, não sendo sequer revistos, ou seja, o desporto escolar disse-lhes que era o que faziam para a realização, que era o que articulavam na sua organização com as escolas. E para a realização desta prova era imprescindível, ou fazemos, mantemos, nós estamos disponíveis para estar presentes, para fazer tudo o que sempre têm feito mas era imprescindível aqueles valores, que era aquilo que têm atribuído, que nos organizamos e articulamos com cada professor do desporto escolar, de cada agrupamento e foi o que da parte da Câmara avaliaram e com a colaboração estreita das duas divisões.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Acrescentou que o Sr. Vice-presidente já referiu a questão dos valores que foram dados pela equipa distrital, aditando que é aquela que tem a responsabilidade da prova, e disse ainda que as conversas são como as cerejas e lembrou que os cortes e o subfinanciamento das escolas são uma realidade que não deveriam descurar. Têm escolas, e precisando, disse, têm escolas do primeiro ciclo em que não dão uma ajudinha, simplesmente fazem tudo; porque é competência da Câmara, fazem tudo - e colocam os vidros todos, não dão uma ajudinha. Gostaria que fosse ponderado na reunião, e que levassem para daí a uns dias, o pensamento de que foi cortado dinheiro ao desporto escolar; foram cortadas verbas às escolas; mas hão-de ver, em decreto-lei, dentro de algum tempo, a referência de que o Governo quer passar para as Câmaras as escolas com as verbas do último ano. Assim, solicita que reflitam na questão para quando se pronunciarem sobre o referido decreto-lei.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sem pretender realizar uma grande discussão em torno do desporto escolar, do que deve ser e do que representa para os jovens, na sua opinião o Estado central, ao longo dos anos tem vindo sempre a olhar para o desporto e nomeadamente para o desporto escolar como algo menor. Quando há uns dias a grande atleta olímpica, e do Sporting Clube de Portugal, do triplo salto, a Patrícia Mamona, numa grande entrevista que deu, referiu que teve de abandonar o desporto, em certa altura, e foi para os Estados Unidos estudar, e uma das questões que salientou é a falta de visão e a grande diferença que existe de países para países, relativamente ao desporto escolar. Referiu que nos Estados Unidos o desporto escolar para jovens, é referencial porque aqueles, após a Universidade, dão o salto para os profissionais. Em Portugal, é o inverso. São os clubes, e salientou os clubes do concelho da Moita, que na parte do desporto, nomeadamente em atletismo, futebol, ténis de mesa, ginástica, etc., que se veem a substituir o Estado. A Câmara da Moita, ao longo dos anos, tem desempenhado um papel também inverso. Do pouco apoio que vinha dando, porque houve um corte de subsídios às coletividades em 2007 - cerca de 50% , neste momento já repôs os subsídios que dava às coletividades e considera esse dinheiro bem empregue porque os jovens do concelho, juntamente com os clubes têm feito um excelente trabalho. Considerou que a Câmara e também referindo-se ao desporto escolar, os organizadores do desporto escolar, nos últimos anos, preferem ir à Câmara da Moita fazer o seu evento distrital porque sentem na Câmara um acolhimento, que se reflete no apoio logístico, no apoio que é necessário com todas as infraestruturas para a prova de atletismo e quis

valorizar e realçar este facto. Continuou dizendo que não querendo fazer uma grande discussão à volta da questão, por vezes olha-se para as coisas como algo menor, mas a que está em causa tem um significado extremamente importante no desenvolvimento e crescimento dos jovens, o que é de louvar. Na vela, por exemplo, a Caldeira da Moita está fechada, conforme a maré, com uma escola do concelho da Moita, que é a Escola da Fragata do Tejo, que tem três dezenas de jovens, o que também mostra o papel da Câmara no desporto, junto das escolas. Não o refere no aspeto negativo, houve um corte no subsídio do desporto escolar, houve cortes em tanta coisa, e há que refletir um pouco sobre a questão, sem querer no local estar numa posição crítica, mas realçar o papel que a Câmara Municipal da Moita tem.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Dirigindo-se à Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, ao Sr. Vice-presidente Daniel Figueiredo, assim como ao Sr. Vereador Miguel Canudo, agradeceu toda a informação que prestaram, sobre o desporto escolar, acrescentou no entanto uma informação, por também a achar importante; no último corta mato nacional, foram os jovens do concelho da Moita que ficaram muito bem colocados, e salientou que foi um corta mato nacional. Quando se fala do que a Fragata do Tejo faz na Caldeira, afirmou ter conhecimento. A vice-campeã europeia de *Tumbling* é aluna do “seu” agrupamento; do concelho da Moita. Portanto, acrescentou, quando falam no desporto escolar, provavelmente até estão de acordo com o que foi dito. A forma como se olha o desporto escolar, aditou, permitam-lhe recordar não a última entrevista da Patrícia Mamona, mas uma das últimas intervenções do que era então o Presidente do Comité Olímpico, Vicente Moura, em que referia que o “desmerecimento” dado ao desporto escolar, fazia, conforme referia na altura o que ainda é atual, com que todos os méritos desportivos, olímpicos, europeus, ou mundiais, que os atletas que representavam Portugal têm, sejam de um esforço exacerbado. Portanto quando referiu a situação, não havia nem continua a haver o mínimo que fosse de crítica ou de desmerecimento sobre a questão. Continuou colocando, que, por outro lado, também não lhe parece que tenha sido errada a sugestão de se ponderar uma outra forma, até porque todos sabem que têm populações nos seis agrupamentos e escola não agrupada, com meios socioeconómicos completamente diferentes, inclusivamente citou na altura o documento que a Sr.ª Vereadora Vivina Nunes fornece sempre e que têm acesso, vindo dos apoios, por exemplo na alimentação, que a Câmara Municipal dá ao primeiro ciclo e ao pré-escolar. Considerou que estavam todos a falar da mesma coisa no que se refere ao desporto escolar. O que referiu foi se não podia haver uma outra forma.

Mais, não pôde deixar passar em branco, interpelando a Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, que depois da última reunião que tiveram, privada, em que aprovaram um documento sobre a delegação de competências, não gostou do “puxão de orelhas”.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 19, COM A ATIVIDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES NA FEIRA SEMANAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, através de requerimento registado sob o número vinte e sete mil novecentos e trinta e um, veio o srº Marco António Marcolino da Silva, residente na Rua Professor Egas Moniz nº11, 2º esquerdo, na Moita, adjudicatário do espaço de venda nº19, com a atividade de produtos alimentares, na feira semanal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

A proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

9. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS Nº 19 E 20 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, através de requerimento registado sob o número vinte e sete mil seiscientos e setenta e dois, veio a Sr.^a Aurora Margarida Varela Santos Dias, solicitar a atribuição a título provisório das bancas nºs 19 e 20, sitas no Mercado Municipal Fixo da Moita, para a atividade de frutas e hortaliças.

O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição das referidas bancas é efetuada mediante o pagamento de 1000.00€.

De acordo com o ponto b1) da alínea b) do nº 1 do artº 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização das bancas é devida a taxa mensal de 46.82€, a qual inclui iva à taxa legal em vigor.

Assim, proponho :

Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Colocou que, se efetivamente existe a reflexão sobre um regulamento que não está adaptado aos dias atuais, cabe ao Sr. Vereador Luís Nascimento promover a devida adaptação.

Sr. Presidente – Esclareceu que a atribuição de qualquer utilização de espaços públicos passa por um processo de concessão. Para não obrigar a que sejam feitos processos sucessivos e para ser mais ágil a possibilidade de dar utilização, no caso, às bancas dos mercados, sendo só nesta situação que se utiliza, foi previsto em regulamento o referido mecanismo de atribuição provisória, que protege as pessoas na medida em que, uma vez havendo hasta pública o valor que agora é pago, não voltam a pagar novamente, é abatido. Foi o mecanismo regulamentar que se encontrou para a agilidade num processo em que todos têm a experiência em que estão sempre a passar pelas reuniões desistências e pessoas que vêm, e estarem a fazer processos burocráticos de hastas públicas de cada vez que sai alguém, ou que se queria atribuir a alguém, era perder tempo. No entanto, do ponto de vista estritamente de obrigação legal, a forma de atribuição é a hasta pública.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em CD, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA